



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

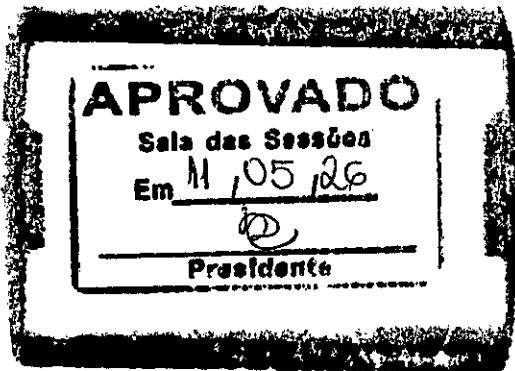
PROTOCOLO

Nº 143/2026

Data: 08/05/26

Hora: 14:26

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Solicita a adoção de ações voltadas à conscientização, identificação e atendimento de pessoas com fibromialgia no município.

~~Valdemir Maria~~ Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Raphael Dias Sampaio**, que determine às Secretarias competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, a adoção de medidas voltadas à conscientização, identificação e atendimento de pessoas com fibromialgia no município, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente **REQUERIMENTO** ~~tem como objetivo atender a~~ uma demanda crescente em nosso município, considerando o aumento significativo de pessoas diagnosticadas com fibromialgia, condição reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, caracterizada por dor crônica generalizada, fadiga e outros sintomas que impactam diretamente na qualidade de vida dos pacientes.

Apesar de sua relevância, observa-se que ainda há significativa desinformação sobre a doença, o que dificulta o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, gerando insegurança e insatisfação por parte dos pacientes.

A Lei Federal nº 14.233/2021 instituiu o dia 12 de maio como marco nacional de conscientização sobre a fibromialgia, reforçando a importância de ações educativas e de políticas públicas voltadas ao tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

No âmbito municipal, é fundamental estruturar e organizar o atendimento já existente, promovendo a integração entre os serviços de saúde, a capacitação dos profissionais e o acolhimento adequado aos pacientes, sem necessariamente gerar grandes impactos financeiros, mas sim otimizando os recursos já disponíveis.

Diante disso, o presente REQUERIMENTO visa promover maior visibilidade à fibromialgia, garantir dignidade aos pacientes e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados em nosso município.

Cornélio Procópio, 08 de maio de 2026.

